



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2020 PÁGINA**

**1**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Queimadas  
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0015/2020

Em, 3 de Abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0635, de 29 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.477.005,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENTIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1510	Indenizações e Restituições	34.858,00	
0000070		3390,93	99 1510	34.858,00	
	Total da Ação			34.858,00	
	Total da Unidade Orçamentária			34.858,00	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>					
12 361 1004 1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1113	Obras e Instalações	223.773,00	
0000095		4490,51	99 1113	223.773,00	
	Total da Ação			223.773,00	
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.026,00	
0000125		3390,39	99 1111	50.026,00	
	Total da Ação			50.026,00	
12 365 1004 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1113	Material de Consumo	6.856,00	
0000141		3390,30	99 1113	6.856,00	
	Total da Ação			6.856,00	
12 366 1004 2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA			3.000,00	
0000161		3390,30	99 1113	3.000,00	
	Total da Ação			3.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			283.655,00	
<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB	1214	Material de Distribuição Gratuita	9.728,00	
0000275		3390,32	99 1214	9.728,00	
	Total da Ação			9.728,00	
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	65.774,00	
0000304		3190,92	99 1214	65.774,00	
	Total da Ação			65.774,00	
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.900,00	
0000327		3390,36	99 1211	15.900,00	
0000328		3390,39	99 1211	13.651,00	
0000331		3390,92	99 1001	30.082,00	
	Total da Ação			59.633,00	
10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	1211	Contratação por Tempo Determinado	12.592,00	
0000334		3190,04	99 1211	12.592,00	
	Total da Ação			12.592,00	
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	1211	Contratação por Tempo Determinado	14.449,00	
0000406		3190,04	99 1211	1.502,00	
0000412		3191,13	99 1211	2.500,00	
0000419		3390,39	99 1214	18.451,00	
	Total da Ação			2.587,00	
10 301 1005 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	1211	Material de Consumo	559,00	
0000536		3390,30	99 1211	3.146,00	
0000540		3390,39	99 1211	2.587,00	
	Total da Ação			3.146,00	
10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	1211	Contratação por Tempo Determinado	47.066,00	
0000544		3190,04	99 1211	26.364,00	
0000546		3190,11	99 1211	73.430,00	
	Total da Ação			242.754,00	
	Total da Unidade Orçamentária			242.754,00	

<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS</b>					
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.445,00	
0000567		3190,04	99 1001	1.445,00	
	Total da Ação			1.445,00	
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ( SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA. ) )	1390	Material de Consumo	9.191,00	
0000602		3390,30	99 1390	9.191,00	
	Total da Ação			9.191,00	
08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFI, MSE)	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	195,00	
0000639		3191,13	99 1001	4.876,00	
0000643		3390,30	99 1390	5.071,00	
	Total da Ação			15.707,00	
	Total da Unidade Orçamentária			15.707,00	
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
20 606 1009 2054	SERVICOS DE ARACAO E CORTE DE TERRA	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114.087,00	
0000706		3390,39	99 1001	114.087,00	
	Total da Ação			114.087,00	
	Total da Unidade Orçamentária			114.087,00	
<b>02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>					
26 451 1011 1034	IMPLANTACAO RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS	1001	Obras e Instalações	173.081,00	
0000729		4490,51	99 1001	173.081,00	
	Total da Ação			173.081,00	
15 451 1011 1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO	1001	Obras e Instalações	186.130,00	
0000743		4490,51	99 1001	186.130,00	
	Total da Ação			186.130,00	
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	187.782,00	
0000779		3390,39	99 1001	187.782,00	
	Total da Ação			546.993,00	
	Total da Unidade Orçamentária			546.993,00	
<b>02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					
27 812 1015 1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	1001	Obras e Instalações	229.070,00	
0000791		4490,51	99 1001	229.070,00	
	Total da Ação			229.070,00	
	Total da Unidade Orçamentária			229.070,00	
<b>02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>					
04 122 1002 2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.700,00	
0000843		3390,36	99 1001	3.700,00	
	Total da Ação			3.700,00	
	Total da Unidade Orçamentária			3.700,00	
<b>02.160 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE</b>					
08 244 1016 2077	Manutenção das Atividades do Fmia	1001	Contratação por Tempo Determinado	6.181,00	
0000870		3190,04	99 1001	6.181,00	
	Total da Ação			6.181,00	
	Total da Unidade Orçamentária			6.181,00	
	Total de Suplementações			1.477.005,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.477.005,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Cinco Reais), como segue:					
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>					
12 365 1004 1007	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS	1125	Obras e Instalações	200.000,00	
0000090		4490,51	99 1125	200.000,00	
	Total da Ação			200.000,00	
12 361 1004 1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1125	Obras e Instalações	50.000,00	
0000097		4490,51	99 1125	50.000,00	
	Total da Ação			50.000,00	
12 365 1004 1010	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA	1124	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
0000101		4490,52	99 1124	100.000,00	
	Total da Ação			100.000,00	
12 361 1004 1013	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO	1124	Equipamentos e Material Permanente	27.005,00	
0000105		4490,52	99 1124	50.000,00	
0000106		4490,52	99 1125	77.005,00	
	Total da Ação			427.005,00	
	Total da Unidade Orçamentária			427.005,00	
<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10 304 1008 1017	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS PARA AS ATIVID.DE VIGILANCIA EM SAÚDE	1211	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0000219		4490,52	99 1211	50.000,00	
	Total da Ação			50.000,00	
10 302 1007 1021	AQUISICAO DE UNIDADE OFTALMOLOGICA MOVEL	1220	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0000230		4490,52	99 1220	50.000,00	
	Total da Ação			50.000,00	
10 302 1007 1023	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1215	Obras e Instalações	50.000,00	
0000235		4490,51	99 1215	50.000,00	
	Total da Ação			50.000,00	
10 301 1005 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	1215	Obras e Instalações	50.000,00	
0000237		4490,51	99 1215	50.000,00	
	Total da Ação			50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			200.000,00	
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
20 608 1009 1029	AQUISICÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0000688		4490,52	99 1510	50.000,00	
	Total da Ação			50.000,00	
20 608 1009 1030	CONSTRUCAO/REF./AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	1510	Obras e Instalações	50.000,00	
0000690		4490,51	99 1510	50.000,00	
	Total da Ação			50.000,00	
20 544 1010 1031	AQUISICÃO DE PERFORATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0000692		4490,52	99 1510	50.000,00	
	Total da Ação			50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			150.000,00	



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2020 PÁGINA**

2

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **QUENIA QUECIA DE SOUSA FERREIRA**, CPF nº 078.664.414-52, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 098/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EDILENE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 080.861.734-61, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 099/2020**

10 304 1008 1017	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS PARA AS ATIVID.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
0000219	4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
10 302 1007 1021	AQUISICAO DE UNIDADE OFTALMOLOGICA MÓVEL			
0000230	4490.52 99 1220 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
10 302 1007 1023	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0000235	4490.51 99 1215 Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
10 301 1005 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE			
0000237	4490.51 99 1215 Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		200.000,00	
	<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
20 608 1009 1029	AQUISICÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
0000688	4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
20 608 1009 1030	CONSTRUCAO/REF./AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO			
0000690	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
20 544 1010 1031	AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
0000692	4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		150.000,00	
	<b>02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			
26 782 1011 1032	ABERTURA E CONSERVACAO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPIO			
0000727	4490.51 99 1001 Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
17 512 1011 1040	IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
0000742	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		200.000,00	
	Total da Ação		200.000,00	
15 452 1011 1042	AQUISICAO DE PATRULHA MECANICA C/ IMPLEMENTOS			
0000747	4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
17 512 1011 1043	RETIFICACAO E CANALIZACAO DE CORREGO			
0000749	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
26 451 1011 1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC. E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
0000753	4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
15 451 1011 1048	CONST. E REFORMA DE TERMINAL E PONTOS RODOVIARIOS			
0000759	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
15 451 1011 1051	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE EVENTOS			
0000763	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		200.000,00	
	Total da Ação		200.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		650.000,00	
	<b>02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>			
13 392 1015 1056	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A CULTURA			
0000794	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		50.000,00	
	Total de Anulações		1.477.005,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	
	Total Geral de Fontes		1.477.005,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 097/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERICA LAIS GOMES SILVA**, CPF nº 089.511.804-17, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA DE OBRAS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Diretora de Obras, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LINDACY RAMOS DA SILVA**, CPF nº 019.005.984-26, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Diretor de Meio Ambiente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 101/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados abaixo do Quadro da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB.

NOME	CARGO	PORTARIA
ANDRESSA CAROLINA SOUSA DE ARAUJO	ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA	445/2017
JANETE ALEXANDRE FEITOSA	ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA	446/2017
JOSE HELIO BARBOSA	ASSESSOR DE GABINETE I	142/2019
MARIA LUIZA BERNARDINO DE LIMA	ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA	260/2018
VIVIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA	ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA	451/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 102/2020**

**PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – O disposto no Art. 79 A da Lei 191/2009, acerca de cessão de servidor para ter exercício em outro órgão;

II – Que foi concedida a cessão da servidora **GERANA MUNIZ GOMES – Odontóloga**, até 21 de abril de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020 a **CESSÃO** da servidora **GERANA MUNIZ GOMES – Odontóloga**, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2020 PÁGINA**

4

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2020.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB  
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

**INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 027/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **JOÃO BATISTA PEREIRA RAMOS**, CPF: 036.645.304-11, em razão do falecimento de sua ex-cônjuge, a servidora **ativa** falecida, **JOELMA VELEZ BATISTA RAMOS** – matrícula **020873-6**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com lotação originária na Secretaria de Educação do Município de Queimadas, **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA NA PROPORÇÃO DE 33,3% POR CENTO DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DA EX-SERVIDORA ATIVA FALECIDA**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso II da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de abril de 2020.

  
 Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 028/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao menor **JOÃO MATHEUS BATISTA RAMOS**, CPF: 143.645.624-08, em razão do falecimento de sua mãe, a servidora **ativa** falecida, **JOELMA VELEZ BATISTA RAMOS** – matrícula **020873-6**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com lotação originária na Secretaria de Educação do Município de Queimadas, **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA NA PROPORÇÃO DE 33,3% POR CENTO DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DA EX-SERVIDORA ATIVA FALECIDA**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso II da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de abril de 2020.

  
 Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 029/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a menor **MARIA HELENA HELOISA BATISTA RAMOS**, CPF: 143.645.414-00, em razão do falecimento de sua mãe, a servidora **ativa** falecida, **JOELMA VELEZ BATISTA RAMOS** – matrícula **020873-6**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com lotação originária na Secretaria de Educação do Município de Queimadas, **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA NA PROPORÇÃO DE 33,3% POR CENTO DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DA EX-SERVIDORA ATIVA FALECIDA**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso II da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de abril de 2020.

  
 Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM